



**DECLARAÇÃO**

A COMPANHIA DE INVESTIMENTO E PARCERIAS DO ESTADO DE GOIÁS, declara que não há registros de pagamentos de diárias aos empregados lotados nesta Companhia durante o mês de julho de 2020, nos termos do artigo 48-A, I, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 c/c artigo 7º, VI e artigo 8º, § 1º, III da Lei Federal nº 12.527/2011; artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988 (princípio da publicidade); e artigo 6º, § 1º, VIII da Lei Estadual nº 18.025/2013.

Goiânia, 12 de julho de 2023.

  
MAXUÊLO BRAZ DE PAULA  
Diretor Administrativo de Regulação e Governança